



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE ITABAIANA**

INDENIZAÇÃO N.º 0801721-20.2019.815.0381

AUTOR: Maria Menina Dias da Silva

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 05 dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, pelas 10:40 horas, no Fórum local, nesta cidade e Comarca de Itabaiana/PB, onde se encontrava a Dra. LUCIANA RODRIGUES LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara foram abertos os trabalhos pela MM Juíza ordenando-se que fossem feitos os pregões de estilo, fazendo, certificou-se a presença da parte autora, acompanhado do seu advogado Dr. Rômulo Bezerra de Queiroz, OAB/PB 15.960, encontrando-se presente o Preposto do promovido, Esdras Moura dos Santos, bem como de seu advogado, Dr. André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho, OAB/PB 18.747. Após, aberta a audiência a MM Juíza proferiu o seguinte despacho: tentada a conciliação, a mesma restou infrutífera. Aguarde-se o prazo de 15 dias para apresentação da impugnação à contestação. Intimados os presentes para comparecimento para realização da perícia na data 09/12/2019 às 08:30h no Fórum local. Termo lavrado e digitado pela MM Juíza.

Luciana Rodrigues Lima
JUÍZA DE DIREITO

Maria Menina Dias da Silva

PROMOVENTE

[Signature]
ADVOGADO DO PROMOVENTE

[Signature]
PREPOSTO

[Signature]
ADVOGADO DO PROMOVIDO